



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.422/2025

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Jorge Luís Sandes Siqueira – Presidente, Ezequiel Ramin Almeida Goedert – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil quatrocentos e noventa e cinco, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar convênio com a Associação dos Desportistas do município de Urupá – Rondônia e dá outras providências” e mil quatrocentos e noventa e seis, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em três de abril do ano dois mil e vinte e cinco.

Jorge Luís Sandes Siqueira
Presidente

Ezequiel Ramin Almeida Goedert
Relator

Luiz Barbosa dos Santos
Membro